



## EDITAL

Referência interna  
8073 /2018

**JOSÉ JORGE COUTO VALA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS:**

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 de setembro de 2018 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, foi aprovada a fixação da taxa de 4,00% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano 2019.

Paços do Concelho de Porto de Mós,

Pelo Município de Porto de Mós,

O Presidente da Câmara Municipal